



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 169/2020/SGP – Manaus, 26 de março de 2020

Designa Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar (PAD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 186 do Regimento Interno e as informações constantes da matéria administrativa DP-12623/2019 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, na qualidade de Presidente da Comissão, o servidor WESLEI LOPES BREDER, Analista Judiciário, Área Judiciária, e, como membros, os servidores ALDO JOSE PEREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, e JORGE PIETRO DESIDERI AZIZE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que tramita nos autos da matéria administrativa DP-12623/2019 (e-SAP).

Art. 2º Revogar a Portaria 133/2020/SGP, de 9-3-2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região